



MPF
Ministério Público Federal

Procuradoria
Regional
Eleitoral
em São Paulo

PRR3ª- 00035559/2020

PORTARIA PRE-SP Nº 91, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2020

O **PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL NO ESTADO DE SÃO PAULO**, no exercício de suas atribuições legais e, em especial, nos termos dos arts. 72; 77, *in fine*; e, 79, parágrafo único; todos da Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993;

CONSIDERANDO os parâmetros estabelecidos pelo E. Conselho Nacional do Ministério Público por meio da Resolução CNMP n.º 30/2008, de 19 de maio de 2008 (DJ de 27/05/2008, pág. 159);

CONSIDERANDO, ainda, a alteração na indicação de Promotores de Justiça encaminhada pela E. Procuradoria-Geral de Justiça de São Paulo por meio eletrônico (PRR3ª-00035112/2020), recebida nesta Procuradoria Regional Eleitoral no dia 04/12/2020;

CONSIDERANDO que a PORTARIA PRE-SP Nº 90 (PRR3ª- 00035116/2020), DE 4 DE DEZEMBRO DE 2020, expedida com base na documentação supramencionada, se referiu a alterações nas designações de Promotores Eleitorais Substitutos no mês DEZEMBRO/2020, quando o correto seria NOVEMBRO/2020,

CONSIDERANDO que se está tratando do biênio 2019/2021 (período compreendido entre os dias 04/01/2019 a **03/03/2021**, inclusive, nos termos da Portaria PRE-SP Nº 71, de 28 de setembro de 2020);

RESOLVE:

RETIFICAR, a PORTARIA PRE-SP Nº 90, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2020, para que conste que os períodos (de dias) ali relacionados, para cada atuação de Promotor Eleitoral Substituto designado, se referem ao mês de **NOVEMBRO/2020**.

Os efeitos desta Portaria retroagem à data de início do respectivo período de designação.

Dê-se ciência da presente Portaria ao Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça e ao Exmo. Sr. Presidente do E. Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo.

Publique-se no DJE e no DMPF-e.

São Paulo, 9 de dezembro de 2020

(assinatura digital)

SÉRGIO MONTEIRO MEDEIROS
Procurador Regional Eleitoral